

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/ RJ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000084/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02554/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

T P SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.091/0001-06, com sede na Rua Moacyr Laport Leitão, nº 115, Centro, Cordeiro - RJ, CEP 28.540-000, neste ato representada por seu representante legal e sócio administrador, Thiago Paixão Silva, portador do RG nº 20.258.401-7, inscrito no CPF sob o nº 119.418.437-51, vem, tempestivamente, com base no item 22 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, solicitar ESCLARECIMENTOS, em relação a alguns pontos do Edital:

DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Por meio deste pedido de esclarecimento, gostaríamos de obter informações adicionais sobre a forma como será realizada a fiscalização do item 11.4 da alínea f) do edital em questão. O referido item estabelece que "Não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitado".

Para uma compreensão mais precisa e para assegurar a conformidade com as diretrizes do edital, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- 1) **Fiscalização da Subcontratação:** Como será conduzida a fiscalização para assegurar que não ocorra subcontratação do objeto licitado? Quais procedimentos serão adotados para verificar o cumprimento desta cláusula ao longo da execução do contrato?
- 2) **Visitas a Galpões ou Instalações:** Está prevista a realização de visitas a galpões, instalações ou outras áreas relevantes durante o processo de fiscalização? Caso afirmativo, gostaríamos de informações sobre a periodicidade e os critérios a serem analisados.

3) **Documentação Relevante:** Quais documentos e evidências deverão ser apresentados pela contratada para comprovar o cumprimento do item 11.4 da alínea f? Serão exigidos relatórios, registros ou outros tipos de documentos, como declarações trabalhistas e previdenciárias, que atestem a não subcontratação?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos uma resposta detalhada a esses questionamentos. Tais esclarecimentos são fundamentais para assegurar uma compreensão clara das diretrizes e dos procedimentos relacionados à fiscalização da contratação.

Atenciosamente,

Cordeiro – RJ, 31 de agosto de 2023



T P SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
THIAGO PAIXÃO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 119.418.437-51